



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO 36 ANOS TINTAS DARKA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.042602/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA

Endereço: JOAQUIM NABUCO Número: 1308

Bairro: CIDADE JARDIM Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83040-210

CNPJ/MF nº: 01.887.122/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/07/2025 a 10/10/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/07/2025 a 30/09/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Esta é uma Promoção realizada pela empresa DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA, CNPJ/MF nº: 01.887.122/0001-04, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.308, Cidade Jardim, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, exclusivamente para os clientes das lojas físicas e online Tintas Darka, válida para o período de 08/07/2025 a 30/09/2025, ou término dos Números da Sorte, aberta para as físicas e/ou jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, CPF/CNPJ válidos, residentes e domiciliadas em território nacional.

6.2. Os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderá participar desta promoção.

6.3. É considerado critério de participação:

- Efetuar compras nas lojas físicas e/ou online das Tintas Darka, com valor mínimo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); e
- Realizar o cadastro dos dados pessoais e da compra completos e corretos no hotsite www.aniversariotintasdarka.com.br e no WhatsApp (41) 99987-0670, para ter direito ao Número da Sorte e concorrer aos prêmios do sorteio no dia 08/10/2025.

6.4. Caso todos os Números da Sorte sejam distribuídos antes da data prevista para o término da promoção, este período será considerado encerrado, permanecendo inalterada a data do sorteio. Neste caso, poderão participar do sorteio somente os participantes que tiverem recebido Números da Sorte dentro do período de participação desta promoção.

6.5. Não poderão participar desta promoção: as pessoas físicas e as pessoas jurídicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, os membros do corpo diretivo, bem como funcionários das empresas Distribuidora de Tintas Darka Ltda, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

6.6. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:

6.6.1 Para participar desta promoção, o cliente, pessoa física e/ou jurídica, com CPF válido, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residente e domiciliado em território nacional, que efetuar compras a cada R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e/ou seus múltiplos, em produtos, nas lojas físicas e online das Tintas Darka, receberá 01 (um) Número da Sorte, após o cadastro dos cupons/notas fiscais no hotsite da promoção, durante o período de participação do dia 08/07/2025 a 30/09/2025.

6.6.1.1.A quantidade de Números da Sorte será limitada a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por compra (Nota/cupom fiscal).

6.6.2 Havendo saldo no valor da compra que não complete os múltiplos de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), este saldo será descartado e não será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) não serão acumulados para fins de recebimento do Número da Sorte.

6.6.3 Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de Número da Sorte.

6.6.4. Os participantes da promoção, deverão estar cadastrados através do hotsite www.aniversariotintasdarka.com.br ou WhatsApp (41) 99987-0670, informando seus dados completos como: *Nome Completo, *CPF, *Data de Nascimento, *E-mail, * Telefone, *CNPJ do local da compra, *Número do cupom/nota Fiscal, *Valor total da compra, *Senha, *Aceite do regulamento e *Anexar comprovante de compra (imagem)

(os itens marcados com asterisco deverão ser preenchidos, obrigatoriamente).

6.6.5 No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção, e os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados, bem como declaram ser legítimos autores do conteúdo cadastrado, responsabilizando-se por quaisquer danos que possa vir causar à MANDATÁRIA.

6.7. Os Números da Sorte somente serão habilitados após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras da promoção, e serão informados automaticamente após o término do cadastro da compra através do hotsite/WhatsApp.

6.8. Os Números da Sorte serão distribuídos entre os Participantes de acordo com a ordem cadastramento no sistema de suas participações. Pode ocorrer que, no momento em que o sistema for processar, determinado cadastro, os Números da Sorte estejam esgotados, sendo, neste caso, não elegível ao recebimento de Números da Sorte em vista do encerramento antecipado do Período de Participação.

6.9. O consumidor poderá receber o Número da Sorte até 23h59 do dia 30/09/2025 e deverá guardar consigo todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas. O participante poderá perder o direito ao prêmio se não apresentar as Notas/Cupons Fiscais das compras cadastradas sob seu CPF, durante o período da promoção. Tais comprovantes deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir verificação de todos os dados neles contidos, em especial a data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação.

6.9.1. Somente serão aceitas para participar desta promoção as compras que possuírem emissão de Nota/Cupom fiscal dentro do período de participação desta promoção.

6.10 As premiações serão distribuídas através do sorteio que será realizado no dia 08/10/2025, pela extração do resultado da Loteria Federal, sendo que ao término da promoção, os Números da Sorte serão cancelados e não valerão para as próximas promoções.

6.11. A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

6.12. **SORTEIO:** Será realizado 1 (um) sorteio, entre todas as lojas, sendo 1 participante contemplado.

6.13. Serão geradas 10 (dez) Séries, com 100.000 números em cada série de 00.000 a 99.999", observando o período de cadastramento abaixo:

Período de Cadastramento	Série de Sorteio	Data do Sorteio	Data da Divulgação
Das 07h do dia 08/07/2025 até às 23h59min do dia 30/09/2025	"0 a 9"	08/10/2025	10/10/2025

6.14. É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no hotsite da promoção e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

6.15. Serão, sumariamente, desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

6.16. Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste regulamento não será considerada válida para os efeitos desta promoção, podendo o participante ser desclassificado da promoção, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

6.17. O Número da Sorte será gerado e informado automaticamente após o término do cadastro completo da compra e ficará disponível para consulta até 60 (sessenta) dias após o término da campanha ou após o encerramento do hotsite.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/10/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/07/2025 07:00 a 30/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Joaquim Nabuco NÚMERO: 1308 BAIRRO: Cidade Jardim

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83040-210

LOCAL DA APURAÇÃO: será no hotsite www.aniversariotintasdarka.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser usado exclusivamente em loja escolhida pela mandatária da promoção, com a finalidade sugerida de aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens para mobiliar a casa. O cartão terá validade de 180 dias corridos, contados a partir da entrega do cartão.	50.000,00	50.000,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	50.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. NÚMEROS DE SÉRIES GERADOS:

11.1.1 Na presente Promoção serão geradas 10 (dez) séries, numeradas de "0 a 9", cada uma composta por 100.000 (cem mil) números de "00.000 a 99.999", que serão distribuídas, aleatória, equitativa e concomitantemente, durante o Período de Participação da Promoção.

11.2. O Número da Sorte será composto por 06 (seis) dígitos, sendo 01 (um) algarismo correspondente ao número de série, e 05 (cinco) algarismos correspondentes ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas neste regulamento.

11.2.1. Exemplo de Número da Sorte para concorrer aos prêmios

Número de Série	Elemento Sorteável
0	00000

11.3. Os Números da Sorte serão distribuídos entre os Participantes de acordo com a ordem de cadastramento no sistema de suas participações.

11.4. Caso as séries disponibilizadas sejam, integralmente, distribuídas antes do término da promoção, o Período de Participação será considerado encerrado antecipadamente e, neste caso, os consumidores e Participantes serão informados.

11.5. REGRA DE APURAÇÃO DA SÉRIE

11.5.1. A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do 1º prêmio da Loteria Federal.

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio)

Exemplo do Resultado da Série

1.º Prêmio: 01.100
2.º Prêmio: 36.921
3.º Prêmio: 87.545
4.º Prêmio: 66.001
5.º Prêmio: 32.111

SÉRIE "0"

11.6. REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL

11.6.1. A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal.

a. Para apurar o 1.º Prêmio será utilizada a unidade simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo.

Resultado da Loteria Federal (data do sorteio)	Exemplo do Resultado do Número da Sorte Contemplado
1.º Prêmio: 01.100	1º Prêmio: 01.511
2.º Prêmio: 36.921	
3.º Prêmio: 87.545	
4.º Prêmio: 66.001	
5.º Prêmio: 32.111	

11.3. Número da Sorte Contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado: 001511

11.4. Regra de Apuração dos Contemplados: Para determinação do contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

11.5. Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da Sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o "Elemento Sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento Sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal.

Observações:

- Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se buscar, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. O Número da Sorte na série imediatamente superior ou inferior, seguirá o Número da Sorte contemplado. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

11.6. Um Número da Sorte não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma promoção.

11.7. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente, desta promoção, e seu Número da Sorte será considerado como "não distribuído" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

12.2. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados em 72h após o contato efetivo, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

12.3. Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

12.4. Não poderão participar desta promoção:

- pessoas físicas/jurídicas sem CPF válidos;
- pessoas não residentes e domiciliadas em território nacional;
- os sócios, diretores e colaboradores da empresa DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA;
- pessoas que estejam envolvidas diretamente na promoção;
- cadastros com os dados pessoais e/ou notas fiscais errôneos/divergentes/incompletos;
- contemplados que não permitirem o uso de voz e de imagem.

12.5. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

12.6. Em casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. A divulgação desta promoção poderá dar-se-á pela internet, hotsite da promoção, redes sociais, mídia online ou materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa.

13.2. O contemplado será comunicado através de telefone e e-mail.

13.3. Caso não seja possível o contato com o contemplado, devido ao erro de informações cadastrais, após 3 tentativas, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação, prevista no item 11, deste regulamento.

13.4. Após o término da promoção, o nome abreviado e Número da Sorte do contemplado será divulgado no hotsite da promoção e ficará disponível ao público interessado para consulta até 60 (sessenta) dias após o término da campanha ou após o encerramento do hotsite.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. O prêmio será entregue ao titular do cupom premiado (número da sorte apurado), em até 30 dias (trinta) dias contados da apuração, sem qualquer ônus, com a apresentação da Nota Fiscal/Cupom Fiscal, na loja onde efetuou a compra, mediante a assinatura do "Termo de Quitação e Entrega do Prêmio".

14.2. Fica previamente estabelecido, que o prêmio será entregue ao portador dos dados cadastrados no hotsite/WhatsApp da promoção.

14.3. A empresa Mandatária poderá requerer do participante selecionado nesta promoção, para fim de validação da condição de ganhador, após o contato realizado nos termos deste regulamento, o envio por e-mail dos seguintes documentos:

- CPF;
- Documento de identidade (RG); e
- Comprovante de residência.

14.4. Concluída a análise dos documentos encaminhados à empresa Mandatária, caso o consumidor não tenha preenchidos todos os requisitos de participação estabelecidos ou não encaminhe a documentação requerida no prazo de até 72h a contar do efetivo contato, ele será desclassificado e será identificado o portador de outro número da sorte, observada a regra de aproximação prevista neste regulamento, o qual passará novamente pelo procedimento indicado no parágrafo anterior. Entretanto, uma vez preenchida, todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado ganhador desta promoção, fazendo jus ao prêmio.

14.5. A responsabilidade da Mandatária com os clientes participantes contemplados encerra-se no momento da entrega dos prêmios, os quais se destinam aos contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, sendo vedada sua transferência.

14.6. O prêmio oferecido nesta promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

14.7. No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio,

apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

14.8. A Mandatária não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

15.2. A promoção poderá ser divulgada através de material de ponto de venda, no site da promoção e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora. O regulamento da promoção será disponibilizado no hotsite da promoção www.aniversariotintasdarka.com.br.

15.3. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e, no caso de persistirem, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.4. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometam a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

15.5. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

15.6. Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos clientes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

15.7. Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

15.8. Visando preservar a participação do consumidor que, isoladamente e de boa fé, compra os produtos para participar, a Promotora se reserva ao direito de bloquear a participação, excluir os Números da sorte porventura atribuídos e impedir novos cadastramentos de consumidor para os quais se possa identificar que, formando um grupo, cadastram notas/cupons fiscais do mesmo ponto de venda (CNPJ), muitas vezes, mas não obrigatoriamente, com o mesmo endereço físico, o mesmo endereço de IP, o mesmo telefone ou o mesmo e-mail/domínio.

15.9. As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

15.10. O(a) presente participante no ato de inscrição presta ciência e concorda com todas as disposições previstas neste regulamento, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante todo o processo.

15.11. Declara ainda, que teve acesso às cópias dos documentos relacionados a este processo de inscrição e presta ciência de que eventuais violações poderão sujeitá-lo às medidas legais cabíveis, quando aplicáveis, em consonância com os termos previstos neste regulamento.

15.12. Lei Geral de Proteção de Dados

15.12.1 A DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA respeita a privacidade e se compromete a proteger os dados pessoais de seus clientes, parceiros e usuários. Esta Política de Privacidade descreve como coletamos, utilizamos, armazenamos e protegemos as informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis no Brasil.

15.13. Introdução

A DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA utiliza a plataforma Premify para oferecer serviços de promoções e campanhas de incentivo para indústrias, varejo bem como outras verticais em todo o território nacional. Ao participar de nossas promoções ou utilizar nossos serviços, você concorda com a coleta e uso de informações conforme descrito nesta Política de Privacidade.

15.14. Coleta de Dados Pessoais

15.14.1. Informações Fornecidas pelo Usuário

Dados de Identificação: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, entre outras, dependendo do perfil da campanha.

Dados de Contato: Endereço, e-mail, número de telefone entre outras.

Informações de Participação: Dados necessários para participar de promoções, como comprovantes de compra, códigos promocionais, respostas a questionários entre outras.

15.14.2. Dados que podem ser coletados automaticamente

Dados de Navegação: Endereço IP, tipo de dispositivo, sistema operacional, navegador, páginas acessadas, data e hora de acesso.

Cookies e Tecnologias Semelhantes: Podemos utilizar cookies para aprimorar a experiência do usuário e personalizar conteúdo.

15.15. Finalidades do Tratamento dos Dados

Gerenciamento de Promoções: Processar inscrições, validar participações, realizar sorteios e entregar prêmios.

Comunicações: Enviar notificações sobre promoções, resultados e informações relevantes ao participante.

Marketing Direto: Enviar ofertas, templates e informações sobre produtos e serviços, desde que haja consentimento.

Melhoria dos Serviços: Analisar dados para aprimorar nossas campanhas, produtos e serviços.

Cumprimento de Obrigações Legais: Atender a requisitos legais, regulatórios e fiscais. Segurança e Prevenção a Fraudes: Garantir a integridade das promoções e proteger contra atividades ilícitas.

15.16. Compartilhamento de Dados

A DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA poderá compartilhar seus dados pessoais com: Parceiros Comerciais e Fornecedores: Empresas que auxiliam na operacionalização das promoções, como agências de marketing, empresas de logística, plataformas tecnológicas

(incluindo a Premify).

Autoridades Governamentais: Quando exigido por lei, regulamentação ou ordem judicial. Com o Seu Consentimento: Em outros casos, somente compartilharemos seus dados se houver consentimento expresso.

15.17. Segurança dos Dados

Adotamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou destruição, tais como:

Criptografia de Dados Sensíveis
Controle de Acesso Restrito
Monitoramento e Testes de Segurança

15.18. Retenção e Exclusão de Dados

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados ou conforme exigido por leis aplicáveis. Após esse período, serão excluídos ou anonimizados de forma segura.

15.19. Direitos dos Titulares dos Dados

De acordo com a LGPD, você tem o direito de:

Confirmar a Existência de Tratamento: Saber se tratamos seus dados pessoais.

Acessar seus Dados: Solicitar uma cópia dos dados pessoais que possuímos sobre você. Corrigir Dados Incompletos, inexatos ou desatualizados

Anonimizar, Bloquear ou Eliminar Dados Desnecessários, Excessivos ou Tratados em Desconformidade com a Lei

Portabilidade dos Dados: Transferir seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto.

Revogar o Consentimento: Retirar o consentimento dado anteriormente.

Para exercer seus direitos, entre em contato conosco através do e-mail: aniversario@tintasdarka.com.br.

15.20. Cookies e Tecnologias semelhantes

Podemos utilizar cookies para:

Funcionalidade Essencial: Garantir o funcionamento adequado do nosso site e serviços. Desempenho e Análise: Entender como você interage com nossos serviços para aprimorá-los.

Personalização: Oferecer conteúdo e publicidade personalizados.

Você pode gerenciar as preferências de cookies nas configurações do seu navegador, mas isso pode afetar a disponibilidade de algumas funcionalidades.

15.21. Transferência Internacional de Dados

Caso haja transferência de seus dados pessoais para outros países, garantimos que tais países ofereçam um nível adequado de proteção de dados pessoais conforme exigido pela LGPD.

15.22. Links para Sites de Terceiros

Nossos serviços podem conter links para sites externos. Não nos responsabilizamos pelas práticas de privacidade desses sites e recomendamos que você leia as políticas de privacidade deles ao acessá-los.

15.23. Alterações nesta Política de Privacidade

Poderemos atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Notificaremos sobre alterações significativas através de avisos em nosso site ou por outros meios de comunicação. Recomendamos que você reveja esta política regularmente.

15.24. Contato

Se tiver dúvidas, comentários ou solicitações relacionadas a esta Política de Privacidade ou ao tratamento de seus dados pessoais, entre em contato conosco:

15.25. E-mail: aniversario@tintasdarka.com.br.

Endereço: JOAQUIM NABUCO Número: 1308

Bairro: CIDADE JARDIM Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83040-210

15.26. Consentimento

Ao participar de nossas promoções ou utilizar nossos serviços, você declara que leu e concorda com os termos desta Política de Privacidade.

15.27. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

15.28. As empresas Apple e Google não são envolvidas nesta Promoção, sendo meramente organizações que disponibilizam o software de conexão com o hotsite da promoção. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa PROMOTORA.

15.29. A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão,

nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 07/07/2025 às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FDD.HII.WQC